

Washington Luiz Franco Moraes PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.  
**CONSº PAULO JURICIC**  
**6ª TURMA**  
**CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE**  
**DENTE**  
**CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES**  
**CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO**  
**7ª TURMA**  
**CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE**  
**CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES**  
**Pauta de Julgamento da Sessão do dia 20-8-2019**  
**1ª TURMA**  
**CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE**  
**CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS**  
 Evandro Aparecido de Lima PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.  
 João Pereira da Silva PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.  
 Paulo Henrique da Silva PSAzul I ID 9246 contrário ao pedido.  
 Ricardo Rizzato Henrique CPPSJRPretó ID 9246 contrário – (obteve sentença indeferindo CPD8380/8615/9246).  
 Washington Leandro Ribeiro da Silva CPPBauru II ID 9246 contrário ao pedido.  
**CONSº MARIA LÚCIA RIBAS**  
 Bruno Ambrósio de Brito PAndradina ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 César Alberto da Conceição Júnior PPBernardes CPD 8172 contrário ao pedido.  
 Nery Will Feitosa Plunqueirópolis CPD 5295 contrário ao pedido.  
 Renato Oliveira Pereira PMir I ID/CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246 e contrário ao ID 9246.  
 Ricardo Fernandes da Silva PPBernardes CPD 8615 contrário ao pedido.  
**2ª TURMA**  
**CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE**  
**CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO**  
**CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO**  
 Alexandre Ferreira Valente PFPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.  
 Bruno Sérgio Alkimin Barbosa CPPMongaguá ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 José Vanderlei Barboza RA ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Marcos Roberto Favaro PRPreto CPD 9246 contrário ao pedido.  
 Wellington Rodrigues Lopes CPPBauru I CPD 9246 contrário ao pedido.  
**3ª TURMA**  
**CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE**  
**CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI**  
**CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO**  
**4ª TURMA**  
**CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE**  
**CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA**  
**CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA**  
 Bruno Oliveira de Sena PCAItó CPD 8172/8380 favorável à redução de 1/5 das penas Decretos 8172/8380.  
 Érico da Costa CDPGuar I ID/CPD8380/9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246 e contrário ao ID/CPD8380 e ID 9246.  
 Everton de Jesus Souza Plavinia III CPD 6706/7046/7420/7648 contrário aos pedidos.  
 Fábio Júnior de Oliveira Souza PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Juliano Martins Inácio CDPCésar ART 145 LEP favorável à Suspensão do LC.  
 Júlio Paulo Trujillo Yanez EGRESSO CPD 7873 contrário ao pedido.  
 Maycon Alves de Almeida PPVenceslau III CPD 8615 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 8615.  
 Odair Angelino PBCampos CPD 4495/5295/5620/5993/6294 contrário aos pedidos.  
 Valtér Alves Cabral CDDPinheiros II CPD 8615/8380 contrário aos pedidos.  
 Vladimir Luís da Silva PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Wander Carlos Lucena da Silva RA CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.  
**5ª TURMA**  
**CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE**  
**CONSº PAULO TAUBEMBLLATT**  
**CONSº PAULO JURICIC**  
**6ª TURMA**  
**CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE**  
**DENTE**  
**CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES**  
**CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO**  
**7ª TURMA**  
**CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE**  
**CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES**  
**Pauta de Julgamento da Sessão do dia 27-8-2019**  
**1ª TURMA**  
**CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE**  
**CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS**  
**CONSº MARIA LÚCIA RIBAS**  
 Ana Cristina Santos de Castro PFSantana PPENA contrário ao pedido.  
 José Gabriel Curvelo Barbosa PFPaulista CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.  
 Rosângela Pereira Lima CPPFSMPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.  
 Tiago Sudre de Almeida PGuareí II CPD 9246 contrário ao pedido.  
 Valquíria Alves de Camargo RA PPENA contrário ao pedido.  
**2ª TURMA**  
**CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE**  
**CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO**  
**CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO**  
**3ª TURMA**  
**CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE**  
**CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI**  
**CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO**  
**4ª TURMA**  
**CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE**  
**CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA**  
**CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA**  
 Anderson Marlon de Azevedo Júnior RA ID da Multa Decreto 9246 favorável ao pedido.  
 Anderson Ramos Tibúrcio PPVenceslau II CPD 7873 contrário ao pedido.  
 Carlos Henrique Novaes Simplício PRPreto CPD 8380/8615/9246 contrário aos pedidos.  
 César Augusto Vitória Sarro PGuareí II CPD 8172/8380 contrário aos pedidos.  
 César Barros da Silva LC CPD 9246/8615 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246 e favorável à redução de ¼ das penas Decreto 8615.  
 Clodoaldo Xavier Conceição PGuareí II CPD 7873/8172/8380 contrário aos pedidos.  
 Daniel Rodrigues de Sousa RA ID 6294 contrário ao pedido.  
 Edmilson de Meneses LC CPD 9246 contrário ao pedido.  
 Érica Coelho Fernandes PFSantana ID7648/8172/CPD 7420/7648/7873 contrário aos pedidos.  
 Jeferson Gerena Francisco RA ID 8615 contrário ao pedido.  
 Marcelino Cuba Gimenez RA ID 7873 contrário ao pedido.  
 Roberto Aparecido Leal PValparaíso CPD 8380/8615/9246 contrário aos pedidos.  
**5ª TURMA**  
**CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE**  
**CONSº PAULO TAUBEMBLLATT**  
**CONSº PAULO JURICIC**

**6ª TURMA**  
**CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE**  
**DENTE**  
**CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES**  
**CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO**  
**7ª TURMA**  
**CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE**  
 Agnaldo Pires Barbosa PGuareí II ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Henrique Paterli de Oliveira PPrilândia ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Paulo Adriano de Vasconcelos PGuareí II ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Renan Aparecido Ferreira PSAzul I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
 Rogério Adriano Pereira da Costa Pirapurú ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.  
**CONSº LUIZ CARLOS AIEIX ALVES**  
 Francisco Barbosa Filho PMir II CPD 8615 contrário ao pedido.  
 Gabriel Alves Barbosa de Oliveira PFRocha II CPD 8615 contrário ao pedido.  
 Jorge Luís Araujo de Oliveira Moura LC CPD 8615 favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 8615.  
 Tiago Moraes dos Santos LC CPD 8615 contrário ao pedido.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despacho do Coordenador, de 21-11-2019**  
 Em atenção ao Despacho do Chefe de Gabinete da Pasta, às fls. 35, Adito o Despacho GC 3958/2019, para fazer constar: À vista da manifestação conclusiva da Dirigente da Penitenciária Feminina da Capital, às fls. 21, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutário E. J. S., RG: 38.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II do SQC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço entre o período de 21-12-2018 a 28-02-2019 (Atestados de Frequência juntados às fls. 15 e 24, do Processo SAP/GS 681/2019) e entre o período de 09-05-2019 a 03-07-2019 (Atestado de Frequência juntado às fls. 12, do Processo SAP/GS 1003/2019) e; com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

**Despacho do Coordenador, de 21-11-2019**  
 Processo SPODC 2914691/2019 (Gestão Documental 809/19-PFS) – Penitenciária Feminina Sant'Ana. Em face dos elementos que instruem os autos, e tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Técnica do Coordenador, exarado por meio da Informação ATCA 1285/2019, acostado às fls. 170/172, e da Consultoria Jurídica da Pasta, através do Parecer CJSAP 831/2019, juntado às fls. 163/168, cujos teores acolho como motivação e sopesando que a competência sobre o procedimento administrativo sancionatório que envolvem os casos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, é privativa do Secretário de Estado conforme disciplina o Decreto Estadual 48.999/2004, sendo delegada esta para os dirigentes das Unidades Orçamentárias através da Resolução SAP 181/2007, considerando que, in casu, os atos administrativos deste processo em tela possuem vício de competência e legalidade, onde o segundo não é passível de convalidação, com base no Poder de Autotutela da Administração Pública, este consistente no poder dever da administração de rever seus próprios atos, ora revogando-os ora anulando-os, face ilegalidade ou irregularidade, Anulo o ato administrativo que arquivou o Processo Sancionatório 809/19-PFS atual SPODC 2914691/2019, bem como os atos administrativos decorrentes do arquivamento ora anulado, restaurando-se o status quo ante a instauração.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

**Despacho do Diretor, de 21-11-2019**  
 Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 625 de 2019, de 18-11-2019, subscrito por G.L.M.G. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 130/2019, para apurar os fatos irregulares ocorridos na Ala de Progressão Penitenciária no dia 18-11-2019, e que consiste na evasão do sentenciado: Manoel do Nascimento da Silva, matrícula: 448.384-8. Ficam designados os servidores: Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, como Autoridade Apuradora e Claudinei Teixeira de Souza, RG 22.139.525-8, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.130/2019)

**Despacho do Diretor, de 21-11-2019**  
 Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 626 de 2019, de 18-11-2019, subscrito por J.C.L. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 131/2019, para apurar os fatos irregulares ocorridos na Ala de Progressão Penitenciária no dia 18-11-2019, e que consiste na apreensão de: 02 invólucros contendo "maconha", inseridos na cavidade retal do sentenciado: David William de Castro, matrícula: 240.979-5. Ficam designados os servidores: Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V como Autoridade Apuradora e Claudinei Teixeira de Souza, RG 22.139.525-8, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.131/2019)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

**Despacho do Diretor Técnico III, de 21-11-2019**  
**Designando**, como preposto da empresa Coleta Industrial Fimavam Ltda. CNPJ: 01.895.314/0001-62, Luciana de Paula Tornido, CPF: 252.157.038-92, para acompanhar a execução do Contrato 002/19GRII – Processo 097/19GRII de Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe I – Grupo a (Biológicos) e Grupo e (Perfuro-cortantes) deste Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos a partir de 11-11-2019. UGE: 380187 (205/2019)  
**Despacho do Diretor Técnico III, de 1º-2-2019**  
**Designando** como Gestor do Contrato 002/19GRII – Processo 097/19GRII de Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe I – Grupo a (Biológicos) e Grupo e (Perfuro-cortantes) deste Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos, a servidora Maria Goretti Barbosa da Costa Mathias – RG.: 10.791.413-X e como Suplente de Gestor a servidora Maria de Lourdes Sequeira da Silva – RG.: 14.730.539, a partir de 11-11-2019. UGE: 380187 (206/2019)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

**Despacho do Diretor Técnico III, de 21-11-2019**  
 Tendo em vista o Comunicado de Evento 0120/2019 de 18-11-2019, exarado por Luiz Gustavo Machado, RG. 29.419.944-5, Agente de Segurança Penitenciária e o Boletim de Ocorrência 7247/2019 lavrado no 5º D.P. de Osasco/SP, noticiando o óbito do detento João Martins da Silva, matrícula 1.183.941-2, ocorrido dia 16-11-2019, às 18h31, no Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco/SP, e conforme artigo 20, inciso XI do Decreto 44.708/2000, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar e elucidar os fatos bem como verificar eventual falta funcional, devendo ser apurados as responsabilidades. Ficam designados os servidores Michael Euclides Bezerra, RG. 46.326.939-1, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Jeova Tiago de Oliveira Junior, RG. 44.603.726-6, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da lei 10.261/68. (Despacho D.T.III 301/2019)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

**Portaria do Diretor Técnico III, de 21-11-2019**  
**Elogiando** os servidores Celio Roberto Meza, RG. 29.106.916-2, Marli Gonçalves, RG. 22.137.414-0 e Rosilda Maria da Silva, RG. 22.654.115-0, Agentes de Segurança Penitenciária, pelos relevantes trabalhos realizados no dia 16-11-2019 nesta Unidade Prisional.  
**Despacho do Diretor Técnico III, de 18-11-2019**  
 O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória II de Osasco, conforme Decreto 44.708-02-2000 alterados pelo Decreto 49.577 de maio de 2005, assim determina:  
 Considerando o Comunicado de Evento 087/2019, e conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a instauração da Apuração Preliminar 026/2019 para averiguar as circunstâncias em que ocorreu apreensão de substância supostamente entorpecente no setor de Rol de Visitas. Ficam designados os servidores Kriegel Nevoland do Nascimento Filho, RG 001.739.523, como Autoridade Apuradora; Edvaldo Xavier, RG 15.395.342-1 e Israel José dos Santos, RG 42.209.324-5, que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todas das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (304/2019)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

**Despacho do Diretor Técnico III, de 21-11-2019**  
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 90/2019, subscritos pelo servidor N.A.B. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícito no dia 17-11-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores L.R.I., RG 41.222.208-5 – ASP Classe V e C.R.C., RG 24.351.414-1 – ASP Classe IV, os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (053/2019).

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

**Comunicado**  
 Relação de pagamentos efetuados no mês de Outubro/2019, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92. UGE 380227  
 Ug/Gestão Liquidante: 380227 / 00001 - Cto.Detenção Provisória de Franco da Rocha  
 Ug/Gestão Pagadora: 380001 / 00001 - Sec.Administração Penitenciária  
 Programação de Desembolso Paga  
 Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor  
 01Out2019 D8069 01Out2019 2019Pd00706 12.039.966/0001-11 399,46  
 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me  
 01Out2019 D8070 01Out2019 2019Pd00712 127.585.398-61 37,14  
 Adriano Ridolfi  
 01Out2019 D8071 01Out2019 2019Pd00713 300.844.198-06 37,14  
 Alexandre Nobre de Paula  
 01Out2019 D8072 01Out2019 2019Pd00714 213.596.438-77 37,14  
 Edson Aparecido Ramalho Diniz  
 01Out2019 D8073 01Out2019 2019Pd00715 134.917.078-03 37,14  
 Gilberto de Oliveira Neves  
 01Out2019 D8074 01Out2019 2019Pd00716 228.372.318-35 37,14  
 Klaus Silvestrini  
 01Out2019 D8075 01Out2019 2019Pd00717 290.633.418-90 37,14  
 Ronaldo Nunes Santos  
 01Out2019 D8076 01Out2019 2019Pd00718 161.073.618-47 37,14  
 Saulo Santos Matos  
 01Out2019 D8077 01Out2019 2019Pd00719 126.974.228-03 37,14  
 Silvana Santos Quintino  
 01Out2019 D8078 01Out2019 2019Pd00720 277.044.988-51 37,14  
 Reinaldo Henrique Martins  
 01Out2019 D8079 01Out2019 2019Pd00721 157.855.418-74 37,14  
 Marcos Roberto Barbosa Aires  
 01Out2019 D8228 02Out2019 2019Pd00705 02.328.280/0001-97 16.856,36  
 Elektro Redes S.a.  
 01Out2019 D8251 01Out2019 2019Pd00722 280.863.388-27 66,85  
 Alessandra Barbado Francisco  
 01Out2019 D8300 01Out2019 2019Pd00723 383.781.958-21 378,84  
 Aline Hernandes Evangelista do Nascimento  
 01Out2019 D8301 01Out2019 2019Pd00724 363.225.418-46 245,12  
 Aline Maria de Moraes  
 01Out2019 D8302 01Out2019 2019Pd00725 256.426.408-52 74,28  
 Andrea Shirlei R Santos

01Out2019 D8303 01Out2019 2019Pd00726 001.399.028-48 935,97  
 Robson Pereira Machado  
 01Out2019 D8304 01Out2019 2019Pd00727 201.050.978-10 735,39  
 Carlos Birschmer de Miranda  
 01Out2019 D8305 01Out2019 2019Pd00728 222.010.478-80 74,28  
 Viviane Martins de Oliveira  
 01Out2019 D8306 01Out2019 2019Pd00729 316.119.278-89 207,99  
 Luana Almeida da Silva  
 01Out2019 D8307 01Out2019 2019Pd00730 326.088.488-26 267,42  
 Tatiana Oão de Oliveira  
 01Out2019 D8308 01Out2019 2019Pd00731 298.397.718-84 74,28  
 Solange Paula de Oliveira  
 01Out2019 D8309 01Out2019 2019Pd00732 346.833.028-61 37,14  
 Viviane da Silva  
 01Out2019 D8310 01Out2019 2019Pd00733 372.055.468-69 133,71  
 Stefani dos Santos Gioacomini Gonçalves  
 01Out2019 D8311 01Out2019 2019Pd00734 287.201.378-42 245,13  
 Josiane Paschoalotto Pericolo Almeida  
 01Out2019 D8312 01Out2019 2019Pd00735 349.663.608-46 334,26  
 Daniela Aparecida de Souza Zini  
 01Out2019 D8313 01Out2019 2019Pd00736 076.363.898-60 378,82  
 Valter Teixeira  
 01Out2019 D8314 01Out2019 2019Pd00737 092.730.758-86 601,68  
 Deodato de Faria Lambert  
 01Out2019 D8315 01Out2019 2019Pd00738 030.151.967-66 207,98  
 Sandra Aparecida Chaves Costa de Souza  
 01Out2019 D8316 01Out2019 2019Pd00739 359.704.008-07 133,71  
 Marcellly Cavallini Souza Soato  
 01Out2019 D8317 01Out2019 2019Pd00740 368.452.018-70 74,28  
 Larissa Estecio Polido  
 01Out2019 D8318 01Out2019 2019Pd00741 230.898.618-28 267,42  
 Juliana de Almeida Faria  
 01Out2019 D8319 01Out2019 2019Pd00742 278.263.238-86 371,40  
 Juliana Rebecchi Januário  
 01Out2019 D8320 01Out2019 2019Pd00743 075.221.998-75 438,27  
 Helder Parente Garcia  
 01Out2019 D8321 01Out2019 2019Pd00744 406.764.008-09 185,70  
 Maite Urban Caldana  
 01Out2019 D8322 01Out2019 2019Pd00745 003.794.049-07 445,69  
 Luciane Pereira da Silva Aguiar  
 01Out2019 D8323 01Out2019 2019Pd00746 358.618.098-52 133,71  
 Joelmá Batista da Silva  
 01Out2019 D8324 01Out2019 2019Pd00747 216.923.908-13 222,84  
 Simone Aparecida da Rocha  
 01Out2019 D8325 01Out2019 2019Pd00748 163.228.468-50 133,71  
 Marcia Moreira Rodrigues de Sousa  
 01Out2019 D8326 01Out2019 2019Pd00749 174.609.458-38 252,55  
 Eva Simone Gil  
 01Out2019 D8327 01Out2019 2019Pd00750 185.608.548-19 282,27  
 Rosana Pereira da Silva  
 01Out2019 D8328 01Out2019 2019Pd00751 378.260.898-40 66,85  
 Luana Ribeiro Silva Hedefira  
 01Out2019 D8329 01Out2019 2019Pd00752 379.483.408-90 167,13  
 Thais Mary Suwa  
 01Out2019 D8330 01Out2019 2019Pd00753 271.387.468-81 171,92  
 Paulo Roberto Recco  
 01Out2019 D8331 01Out2019 2019Pd00754 365.363.548-93 74,28  
 Jaqueline Mateus de Oliveira  
 01Out2019 D8332 01Out2019 2019Pd00755 378.737.778-63 66,85  
 Natacha Caroline dos Reis Santana  
 01Out2019 D8333 01Out2019 2019Pd00756 363.225.418-46 74,29  
 Aline Maria de Moraes  
 02Out2019 D8877 01Out2019 2019Pd00758 313.387.428-41 85,96  
 Elisângela do Rego e Silva  
 02Out2019 D8878 01Out2019 2019Pd00759 155.061.038-40 85,96  
 Tania Regina de Souza Bento  
 02Out2019 D8879 01Out2019 2019Pd00761 260.341.608-12 66,85  
 Micael Jose da Silva  
 02Out2019 D8880 01Out2019 2019Pd00762 177.404.938-48 66,85  
 Alessia Ferreira Fernandes  
 02Out2019 D8881 01Out2019 2019Pd00763 049.778.808-03 66,85  
 Silvia Regina Forestti Donato  
 02Out2019 D8882 01Out2019 2019Pd00764 075.221.998-75 66,85  
 Helder Parente Garcia  
 02Out2019 D8883 01Out2019 2019Pd00765 185.608.548-19 133,70  
 Rosana Pereira da Silva  
 02Out2019 D8884 01Out2019 2019Pd00766 201.056.768-45 171,92  
 Fabiane Pedrosa Ornellas  
 02Out2019 D9218 02Out2019 2019Pd00770 260.341.608-12 66,85  
 Micael Jose da Silva  
 03Out2019 D9293 04Out2019 2019Pd00767 02.558.157/0001-62 773,78  
 Telefonica Brasil S A  
 03Out2019 D9602 03Out2019 2019Pd00672 03.051.567/0001-85 1.980,00  
 \* Bec \* Biolum Industrial Eireli - Epp  
 03Out2019 D9603 03Out2019 2019Pd00771 185.608.548-19 66,85  
 Rosana Pereira da Silva  
 03Out2019 D9604 03Out2019 2019Pd00772 201.056.768-45 85,96  
 Fabiane Pedrosa Ornellas  
 03Out2019 D9605 02Out2019 2019Pd00774 280.863.388-27 207,99  
 Alessandra Barbado Francisco  
 03Out2019 D9864 03Out2019 2019Pd00777 406.764.008-09 66,85  
 Maite Urban Caldana